

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2024**

Estiveram presentes 36 membros.

I

ORDEM DOS TRABALHOS

- 1. Proposta da 1.^a Alteração Modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2024 e autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas**, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS/PP, da IL, do CHEGA e do membro Independente, e restantes votos a favor, aprovar a 1.^a Alteração Modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2024, e a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas, nos termos da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- 2. Nomeação de júri de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau – unidade de parques e jardins**, nos termos do disposto nos art.ºs 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;

A Assembleia Municipal, após votação por escrutínio secreto, deliberou, por maioria, aprovar a nomeação do Júri de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau – unidade de parques e jardins, nos termos do disposto nos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, com os seguintes votos: Presidente de Júri: Pedro Rocha, diretor do departamento de Ambiente, com vinte e oito votos a favor, dois votos contra e seis votos brancos; 1.º Vogal: Pedro Almeida, diretor do departamento de Recursos Humanos, com vinte seis votos a favor, cinco votos contra e cinco votos brancos; 2.º Vogal: Margarida Bento Pinto, chefe da divisão de Monitorização Ambiental, com vinte sete votos a favor, quatro votos contra e cinco votos brancos.

- 3. Nomeação de júri de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – divisão de edifícios municipais**, nos termos do disposto nos art.ºs 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação;

A Assembleia Municipal, após votação por escrutínio secreto, deliberou por maioria, aprovar a nomeação do Júri de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – divisão de edifícios municipais, nos termos do disposto nos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, com os seguintes votos:

Presidente de Júri: Ricardo Teixeira, diretor do departamento de Conservação, com vinte e quatro votos a favor, seis votos contra e seis votos brancos; 1.º Vogal: Pedro Almeida, diretor do departamento de Recursos Humanos com vinte e oito votos a favor, três votos contra e cinco votos brancos; 2.º Vogal: Pedro Rocha, diretor do departamento de Ambiente, com vinte e quatro votos a favor, seis votos contra e seis votos brancos.

- 4. Atualização tarifária monomodal STCP 2024**, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º, do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o n.º 1 do artigo 42º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

- 5. Matosinhos Habit, E.M. - 7ª Alteração Orçamental Modificativa – 2023**, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º, do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 42º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

- 6. Matosinhos Habit, E.M. - 8ª Alteração Orçamental Modificativa – 2023**, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º, do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 42º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

- 7. Matosinhos Sport - Execução do 3.º trimestre de 2023**, nos termos conjugados do artigo 42.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

8. Matosinhos Habit - Execução do 3.º trimestre de 2023, nos termos conjugados do artigo 42.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

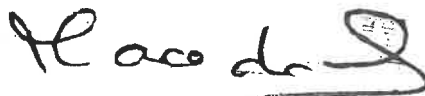
A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Procedeu-se de seguida à leitura e posterior votação da minuta da ata, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 45.º do Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos.

A minuta da ata foi aprovada por unanimidade.

E eu, *Ana Paula Silva*, Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi.

A Presidente da Assembleia Municipal



Dr.ª Palmira dos Santos Macedo